



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 21/2019

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.  
ORIGEM: Legislativo Municipal.  
PROPONENTE: Carlinho Antonio Polazzo - PROS  
RELATOR: Vereador Joecir Bernardi - SD

### SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 21/2019, o autor propõe Projeto de Lei que Dispõe sobre a Política Municipal de Educação pra o Trânsito - PMET, no âmbito do Município de Pato Branco.

### RELATÓRIO

O Vereador proponente protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, projeto de lei que Dispõe sobre a Política Municipal de Educação pra o Trânsito - PMET, no âmbito do Município de Pato Branco.

Em sua justificativa aduz o proponente que o projeto de lei em tela visa implantar no município uma política municipal voltada para a educação no trânsito em nosso município, buscando humanizar e levar paz ao trânsito. O PMET, trata da política municipal de educação para o trânsito, diretrizes gerais, sua abrangência, público alvo, das campanhas educativas, das ações educativas nas escolas, nas comunidades, nos modais não motorizados e modais motorizados.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada o Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do projeto de Lei em tela, considerando as ressalvas mencionadas no Parecer Jurídico. E que após seja encaminhado ao setor competente para prosseguimento, apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.



*dean*

*[Handwritten signature]*

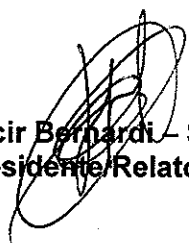


# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

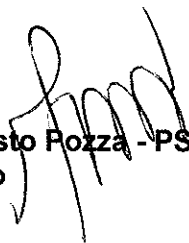
## CONCLUSÃO

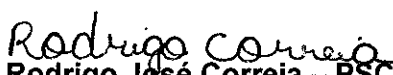
Concluimos por emitir parecer **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do projeto de lei nº 21/2019. s.m.j.

Pato Branco, 13 de agosto de 2019.

  
Joecir Bernardi - SD  
Presidente/Relator

  
Marínes Boff Gerhardt - PSDB  
Membro

  
Marco Antonio Augusto Pozza - PSD  
Membro

  
Rodrigo José Correia - PSC  
Membro

  
Carlinho Antonio Polazzo - PROS  
Membro

